



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 381 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, em nome do Diretor Regional Sr. Euro Nunes Varanis Júnior, com cópia ao Secretário de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul Guilherme Alcântara de Carvalho (Seilog), com cópia a Polícia Rodoviária Federal e com cópia a Agetrat, apresentamos essa indicação para solicitar intervenções urgentes de segurança viária na rodovia BR-262, no Estado de Mato Grosso do Sul, no segmento que conecta o **Buraco das Piranhas à Ponte do Morrinho**. A medida visa a implementação imediata de **sinalização viária adequada** e o estabelecimento de **limites de velocidade temporários de no Máximo 60km por hora para os veículos de transporte de minério e veículos de transporte coletivo**, em resposta à degradação estrutural significativa da infraestrutura rodoviária neste trecho.

Justificativa:

Propomos, especificamente, a implantação de sinalização vertical e horizontal que alerte os usuários sobre as **ondulações acentuadas e deformidades plásticas no pavimento**, características de "panelas" e "costelas" que se manifestam devido ao alto esforço cortante e compressivo. Paralelamente, solicitamos a restrição da velocidade máxima a **60 km/h** para veículos de transporte de minério e de transporte coletivo, abrangendo toda a extensão do trecho crítico, como medida paliativa até que a recuperação integral da via seja concluída.

A degradação do pavimento asfáltico neste segmento da BR-262 tem gerado um **alto índice de acidentes de trânsito** nos últimos meses. Essa situação é agravada pela intensa circulação de **veículos pesados de transporte de minério** provenientes da região de Corumbá, cujas cargas elevadas e frequentes exercem um estresse mecânico excessivo sobre a estrutura da rodovia.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada por um período prolongado resultou na fadiga precoce do revestimento asfáltico, manifestada por patologias como:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- **Trincas por fadiga (tipo "pele de jacaré")**: indicam a perda de integridade estrutural do pavimento.
- **Afundamentos plásticos e ondulações**: deformações permanentes da superfície, que comprometem a dirigibilidade e a segurança.
- **Buracos e desagregações**: falhas localizadas que representam riscos diretos de danos veiculares e acidentes.

Essas condições são exacerbadas pelo **tráfego de veículos com elevado Peso Bruto Total (PBT) e alta frequência de eixos**, que superam a capacidade de suporte da estrutura do pavimento existente. Normas técnicas do próprio DNIT e diretrizes de segurança viária preveem a necessidade de adaptação da sinalização e dos limites de velocidade em trechos com condições adversas de rolamento. A velocidade proposta de 60 km/h está em consonância com padrões de segurança para veículos pesados em vias deterioradas, minimizando o risco de perda de controle, tombamentos e colisões.

Contamos com a sensibilidade e o empenho do DNIT, órgão responsável pela gestão e manutenção da malha rodoviária federal, e da Seilog, que acompanha a infraestrutura do estado, para a pronta execução destas medidas. A vida e a segurança dos usuários desta importante via dependem de uma resposta rápida e eficaz.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Junho de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

